



PROGRAMA CRESCER MAIS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Município da Batalha | 22 de julho de 2019

ÍNDICE

I – Introdução.....	2
II – A Política de Infância em Portugal.....	3
III – O Panorama da Educação Pré-Escolar na Batalha.....	4
IV – Linhas Gerais do Programa Municipal CRESCER MAIS.....	6
V – Síntese do Programa Municipal.....	7
<i>LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA</i>	7
<i>METAS</i>	7
<i>AÇÕES/PROJETOS</i>	7
<i>IMPACTO DAS MEDIDAS (Orçamento do Município)</i>	7

I . INTRODUÇÃO

É hoje comumente aceite que a primeira infância corresponde a um período de desenvolvimento cognitivo crítico e crucial da criança. E uma educação de infância de alta qualidade é apontada como tendo efeitos benéficos no desenvolvimento inicial das crianças e no seu desempenho escolar subsequente em vários domínios, como no uso da língua, nas competências académicas emergentes - na literacia da leitura e na numeracia - e em competências sócio emocionais, que potenciam o posterior sucesso académico e plena integração social, em particular nas crianças oriundas de contextos socioeconómicos mais desvantajosos.

Deste modo, entende-se que Educação Pré-Escolar e os Cuidados para a Infância devem merecer um lugar no topo da agenda política em local, pois há vários estudos que indicam que um início precoce da educação conduz a:

- desenvolvimento afetivo, físico e intelectual;
- benefícios cognitivos da criança que são estimulados em períodos fulcrais de desenvolvimento neuronal;
- benefícios não cognitivos da criança, como melhoria da saúde e bem-estar;
- melhores resultados escolares e conseqüentemente a uma melhor qualificação da população.

A desigualdade e dificuldade no acesso a esta resposta é assumida como uma ameaça à coesão social e à preposteridade futura das sociedades, e para ela concorre o impacto do estatuto socioeconómico dos pais, e as qualificações das mães, nos desempenhos escolares dos filhos. A educação e formação são por excelência instrumentos de apoio à família para garantir a igualdade de oportunidades e combater as desigualdades de partida.

Também a Comissão Europeia tem vindo a alertar para a vantagem, em termos de eficiência e eficácia, de se privilegiar o investimento público nas primeiras fases da educação, “a fim de prevenir o insucesso escolar precoce e as suas conseqüências na idade adulta (em termos de resultados escolares, taxas de emprego, remunerações, prevenção da criminalidade, saúde, etc.). Proporcionar ensino pré-escolar de elevada qualidade e a preços acessíveis é compensador, em especial para grupos socialmente desfavorecidos. Embora haja países que aumentaram o investimento no ensino pré-escolar e escolar desde 2000, o investimento público per capita, na fase do ensino pré-escolar é ainda menor do que em qualquer outra fase.

Assim, o Programa «CRESCER MAIS» visa promover o acesso generalizado e equitativo a serviços acessíveis e de elevada qualidade de educação pré-escolar e programas de educação e cuidados para a infância, em especial para as crianças mais desfavorecidas, como medida de apoio às famílias e também de estímulo à natalidade, para além do objetivo de reforçar a qualidade das respostas educativas no concelho da Batalha.

II . A POLÍTICA DE INFÂNCIA EM PORTUGAL

A procura de encontrar instrumentos e mecanismos de apoio à natalidade e à família, bem como garantir uma maior equidade social, tem sido uma constante em Portugal.

A urgência e a prioridade política nestas matérias são bem patenteadas pelo elevado número de iniciativas legislativas que foram apresentadas nos últimos anos. Todavia, só desde 2015, no âmbito da parentalidade nas suas implicações no código laboral, no reforço dos direitos de parentalidade, de apoios ou subsídios, na saúde ou na oferta de rede foram apresentadas e discutidas mais de 50 iniciativas oriundas de todos os partidos políticos com assento parlamentar.

Desde o alargamento da universalidade ao pré-escolar em 2015, da atualização dos abonos de família e abono pré-natal, passando pelas recomendações de adoção de medidas integradas de incentivo à natalidade e de proteção da parentalidade, as forças políticas demonstram um consenso muito alargado naquela que é uma área de intervenção urgente.

A última recomendação a ser aprovada foi a Resolução da AR, n.º 39/2018 de fevereiro de 2018, "Recomenda ao Governo o alargamento da rede das creches e dos equipamentos de apoio à infância", que apela ao levantamento das necessidades existentes ao nível da resposta social das creches, considerando o impacto destes equipamentos no desenvolvimento demográfico; Promova o levantamento de todos os equipamentos existentes para apoio à infância, designadamente creches, desdobrando-o por resposta pública, resposta do setor social e resposta privada, e avalie a necessidade da sua reabilitação e ou recuperação, bem como da construção de novos, em função desse levantamento.

Em Portugal, os passos recentes em direção à integração entre a creche e a educação de infância são ainda tímidos, conforme é patente no documento "As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar", de 2016.

"A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como "a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida". As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento/agrupamento. Apesar de a legislação do sistema educativo (Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei Quadro da Educação Pré-Escolar) incluir apenas a educação pré-escolar a partir dos 3 anos, não abrangendo a educação para os 0-3 anos (creche), considera-se, de acordo com a Recomendação do Conselho Nacional de Educação, que esta é um direito da criança. Assim, importa que haja uma unidade em toda a pedagogia para a infância e que o trabalho profissional com crianças dos 0 aos 6 anos tenha fundamentos comuns e seja orientado pelos mesmos princípios."

III . O PANORAMA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NA BATALHA

A rede municipal de educação pré-escolar é formada pela rede pública e pela rede privada. A rede pública é constituída por estabelecimentos de educação pré-escolar do Município da Batalha sob gestão do Agrupamento de Escolas da Batalha. À rede privada pertencem os estabelecimentos com fins lucrativos – instituições do ensino particular e cooperativo, e sem fins lucrativos – instituições particulares de solidariedade social (IPSS). A rede pública tem oferta parcial de educação pré-escolar (dos 3 aos 6 anos), sendo que a nível de creches (dos 6 meses aos 3 anos) a oferta é exclusivamente do foro privado. Tanto a nível de jardim de infância como de creches as IPSS beneficiam de copagamentos efetuados pelo Estado. As creches e jardins-de-infância de foro integralmente privado são pagas pelos utentes.

Os jardins-de-infância, estabelecimentos pré-escolares, recebem crianças dos três aos seis anos de idade, e apresentam uma variedade considerável em termos de tutela, gestão, financiamento e abordagem pedagógica. A nível oficial, a responsabilidade é partilhada pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade. No âmbito da nova Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, o Ministério da Educação é responsável pela tutela pedagógica, competindo-lhe certificar a qualidade pedagógica do ensino ministrado nos estabelecimentos da rede nacional de educação pré-escolar (públicos, privados não-lucrativos e outros).

O Ministério da Solidariedade e da Segurança Social é responsável pela componente de apoio às famílias e pelo apoio financeiro concedido aos estabelecimentos educativos de crianças de três, quatro e cinco anos de idade, de modo a garantir o alargamento do horário compatível com a situação de trabalho dos pais.

A fim de assegurar a gratuitidade da componente educativa nos estabelecimentos da rede, são estabelecidos protocolos de Cooperação assinados entre o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Na rede pública municipal, no caso dos jardins-de-infância, são também assinados protocolos entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal, para haver uma comparticipação por parte do Estado no desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família. Esta componente abarca o almoço e o prolongamento de horário.

Anualmente estabelecem-se os valores a subsidiar através de legislação própria. A comparticipação das famílias é calculada com base nas suas condições socioeconómicas.

Capacidade instalada (nº respostas) em creche no concelho da Batalha (Carta Social do Gabinete de Estratégia e Planeamento), situa-se nas **230 (crianças)** e a rede completa é constituída pelas seguintes Creches/Jardins-de-Infância:

- Associação de Propaganda e Defesa da Região da Batalha
- Centro Social e Cultural da Paróquia de São Mamede (Centro Infantil o Pinheirinho)
- Escola Básica de Batalha
- Escola Básica de Casais dos Ledos, Batalha
- Escola Básica de Faniqueira, Batalha
- Escola Básica de Quinta do Sobrado, Batalha

- Escola Básica de Rebolaria, Batalha
- Escola Básica de São Mamede, Batalha
- Jardim Infantil Centro Paroquial Assist. Reguengo do Fetal
- Jardim de Infância "O Jardim da Isabel"
- Jardim de Infância de Golpilheira, Batalha
- Jardim de Infância da Torre, Batalha
- Junta de Acção Social da Paróquia da Batalha



Como estruturas alternativas no apoio à educação de Infância, existem várias Amas/Cuidadores, que possibilita o acompanhamento das crianças, maioritariamente até aos 3 anos de idade. Regista-se ainda Centros de Atividades que asseguram serviços de apoio e ocupação de crianças em idade escolar e pré-escolar (a partir dos 3 anos).

Resulta do diagnóstico à rede instalada a identificação de fortes carências na resposta de Creche (crianças dos 0-3 anos), com particular significado na freguesia da Batalha, estimando-se que a taxa de cobertura não excede os 40% das necessidades, bem assim as respostas nesta valência dos setores social e privado caracteriza-se globalmente pela prática de participações familiares acima da média nacional (valores cobrados em função da situação socioeconómica do agregado familiar).

IV . LINHAS GERAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL CRESCER MAIS

O presente documento de trabalho é um contributo que se enquadra na prioridade municipal que visa desenvolver uma política integrada para a infância, enquanto pilar decisivo para a concretização do princípio do desenvolvimento humano.

Preconiza-se nesse âmbito como dimensões fundamentais de uma política de infância: apoio a uma natalidade saudável; acesso à educação de infância como pilar do desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança; e mobilização da responsabilidade social local que permita a compatibilização entre vida familiar e atividade profissional.

Sabemos ainda que desde 2009 os benefícios sociais de apoio à infância estão estagnados pouco acima dos 300€ por habitante/ano, tornando Portugal um dos países da UE com menor apoio social à infância. As taxas de risco de pobreza para a população com menos de 6 anos estão acima dos 20%, o peso da mensalidade de creche no rendimento disponível das famílias representa cerca de 25% e é bem superior ao custo para manter um jovem aluno no ensino superior.

Neste particular, o concelho da Batalha acompanha os indicadores nacionais e regista adicionalmente uma taxa de cobertura bastante deficitária na oferta de Creche.

Assim, submete-se à reflexão e debate dos Batalhenses um conjunto de medidas que permitirão estruturar uma nova política municipal para a infância, a saber:

- 1. Assegurar a gratuidade sem obrigatoriedade de frequência dos estabelecimentos de infância (0-3 anos) das redes privada e solidária** (não inclui alimentação, transportes, complementos horários ou outros serviços). Destaque-se o facto de apenas cerca de 6,5% das crianças beneficiarem de apoio totalmente gratuito na valência de creche.
- 2. O pagamento de um IAS (em 2019 de 435,76€) a todas as grávidas num pagamento único no último mês de gravidez com o objetivo de facilitar os investimentos referentes à chegada de um novo membro.**
- 3. Instalação/construção de um novo equipamento social destinado a creche, de natureza municipal, através da aplicação de recursos de parte do Fundo Social Municipal (FSM), preferencialmente junto a zona empresarial.**
- 4. A criação de uma linha apoio financeiro até 125 mil euros anuais sempre que entidades sociais ou privadas, de forma individual ou em associação, se proponham a investir na abertura de uma Creche/ Jardim de infância.**

Da aplicação progressiva e planeada destas medidas estima-se que em 4 anos estejam a frequentar creche (IPSS ou Rede Pública) cerca de 350 crianças, o que quase duplicará os números atuais. Estima-se ainda a necessidade de abertura de mais 6 salas.

V . SÍNTESE DO PROGRAMA MUNICIPAL

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

- Reforço das medidas de apoio às famílias com crianças dos 0 aos 3 anos, através de uma política integrada de alargamento das respostas de creche, de incentivos à fixação de jovens casais no concelho e de promoção da natalidade.

METAS

- Incremento de 50% das respostas existentes no concelho na tipologia de creche: **+ 120 crianças (próximos 4 anos)**;
- N° de Famílias Beneficiárias de apoios sociais à promoção da natalidade (apoio ao nascimento e crianças dos 0 aos 3 anos) – **90 (ano)**.

AÇÕES/PROJETOS

Implementação do “PROGRAMA CRESCER MAIS”, assente em 3 vetores:

1. **+ CRESCER** - Instalação de novo equipamento social destinado a creche, de natureza municipal, através da aplicação de recursos de parte do Fundo Social Municipal (FSM);
2. **+ INTEGRAR** - Medidas Integradas de Apoio às Famílias com crianças dos 0 aos 3 anos, em função da sua vulnerabilidade económica;
3. **+ COOPERAR** - Medidas de Apoio ao Alargamento e Qualificação das respostas sociais de creche existentes para instituições do setor social.

IMPACTO DAS MEDIDAS (ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO)

+ CRESCER: 550.000 € (2020 – 250.000 €; 2021 – 300.000 €);

+ INTEGRAR: 50.000 € /ano;

+ COOPERAR: 125.000 € /ano.

› Previsão do início do Programa CRESCER MAIS: setembro/outubro de 2019

